

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0006750/2025-13

Requerente: Danielle Vitoria Fernandes Lana

CPF/CNPJ: 150.239.966-03

Imóvel da intervenção: Pasto da Tropa

Município: Itapecerica - MG

Objetivo: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - Divinópolis/MG do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 14.184/2002, que diz: *"A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"*

Homologa a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pela técnica, tendo em vista o Despacho nº 755/2023/IEF/URFBIO CO - NUREG (114332313) que informa sobre a ausência de condições técnicas para a verificação e validação das informações apresentadas no processo, prejudica a continuidade da análise processual e inviabiliza a tomada de decisão quanto ao pleito formulado

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 27/05/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114338061** e o código CRC **1AEC5871**.